DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

RELAÇÃO DE SELECIONADOS – DECRETO MUNICIPAL N. 110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

1. Requerimentos **deferidos**:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Ramo
Sandra Santana Oliveira	402.837.218-63	Alimentos/Bebidas
Sebastião de Souza	056.468.458-90	Alimentos/Bebidas
Elfuego Burger LTDA.	48.387.185/0001-65	Alimentos/Bebidas
Cacilda Pereira da Silva MEI	12.396.444/0001-77	Alimentos/Bebidas
Gilberto Luiz Machado MEI	50.555.122/0001-12	Alimentos/Bebidas
Luiz Henrique de Andrade MEI	26.051.180/0001-24	Alimentos/Bebidas
Débora Carla Silva Almeida Cardoso MEI	20.905.521/0001-03	Alimentos/Bebidas
Leia Karoline Silva Leal MEI	43.651.235/0001-56	Alimentos/Bebidas
Gleice Suliane Campanini MEI	32.355.002/0001-90	Alimentos/Bebidas
Santa Maria de Jesus Oliveira MEI	14.929.239/0001-55	Alimentos/Bebidas
Enio Marcelo Mateus Alves MEI	34.486.511/0001-87	Alimentos/Bebidas
Francisco da Conceição Lins MEI	22.523.101/0001-80	Alimentos/Bebidas
Angela Maria de Lima Silva MEI	48.595.399/0001-27	Alimentos/Bebidas
Angela Maria Fernandes Fonseca MEI	14.563.210/0001-00	Alimentos/Bebidas
José Augusto Machado	979.827.338-91	Brinquedos/ Recreação
Daiane Rosa Araújo	50.271.986/0001-02	Brinquedos/ Recreação

2. Requerimento **indeferido** por ausência de inscrição municipal, em afronta ao disposto no art. 5°. do Decreto Municipal n°. 110/2.023:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Ramo
Tatiane de Souza Silva	374.356.248-02	Brinquedos/ Recreação

3. Deverá o setor competente da Secretaria da Fazenda e do Planejamento emitir as autorizações individuais, bem assim realizar sorteio para escolha da localização física de cada barraca, ficando os requerentes deferidos autorizados a desenvolver suas atividades a partir da publicação deste resultado final no Diário Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 06 de dezembro de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2.023
PROCESSO Nº. 306/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação POR INEXIGIBILIDADE n°. 18/2.023, Contratação de artista musical para o evento "Natal Luz e Harmonia 2.023" na praça Dr. Antonio Alves Nogueira – AME (show de Julio Torres), no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** à empresa **TOP HITS SHOWS E EVENTOS LTDA.**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 06 de dezembro de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 09/2023

Dispensa de Licitação 09/2023

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cillizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa CG TECH Distribuidora de Informática, CNPJ 37.036.339/0001-58, pelo valor de R$30.528,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte oito reais) tendo como objeto a aquisição de 10 computadores.

Pontal, 06 de dezembro de 2023.

DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel; PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br